



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 304/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 275/2016, onde se lê “referente ao interstício de 12/07/2010 a 31/12/2012”, leia-se “referente ao interstício de 08/08/2008 a 31/12/2010”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*